

EDITAL N.º 001/2015, de 17 de março de 2015.

A Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.712.686/0001-33, com sede à Rua Max Colin nº. 1843, em Joinville-SC, através da Comissão especial de seleção e contratação de pessoal, designada nos termos da Resolução nº. 004/2015, torna público a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do quadro de pessoal, da Associação, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Estão abertas de 18/03/2015 a 23/03/2015, no site da Associação www.amunesc.org.br as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal da Associação, cujas funções, requisitos mínimos, carga horária, vencimento base e número de vagas estão estabelecidos no quadro abaixo:

Funções	Requisitos Mínimos	Carga Horária Mensal	Vencimento Base	Nº. De Vagas
Arquiteto e Urbanista Junior	-Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo; - Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B; -Domínio em AUTOCAD,e; -Noções de ferramentas 3D	220h	R\$ 4.105,37 Mais vale alimentação de R\$ 330,00	01 para contratação imediata

1.2. O regime de contratação de trabalho é o da Consolidação das Leis Trabalhistas, (CLT), **com contrato temporário pelo prazo de 180 dias.**

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Todas as informações do teste seletivo encontram-se no site www.amunesc.org.br.

2.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, constante do site www.amunesc.org.br e entregar 1 via da ficha de inscrição juntamente com o currículo, cópia dos documentos pessoais e documentos comprobatórios de formação escolar superior junto a AMUNESC, na Rua Max Colin nº. 1843, em Joinville-SC, no

período de 18/03/2015 a 23/03/2015 no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

2.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a AMUNESC o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos ou omitir total ou parcialmente as informações solicitadas, bem como aquele que as prestar de forma inverídica, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital se dará em três etapas:

3.2. A primeira etapa consiste na Análise do Currículo, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos;

3.3. A segunda etapa consiste na Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório, cuja avaliação obedecerá a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4. A terceira etapa consiste em Prova Prática de Conhecimento/habilidade técnica de caráter classificatório cuja avaliação obedecerá a escala de 0 (zero) a 10 (dez), e observará ainda o que segue:

a) A prova prática consiste na avaliação da Comissão sobre a demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades dos candidatos em relação às funções inerentes ao emprego, a exemplo do uso do programa AUTOCAD, e outros.

b) As provas práticas terão duração máxima de 3(três) horas.

c) O local e horário de realização das provas será na sede da AMUNESC.

d) As provas serão realizadas conforme convocação, ocasião em que serão informados os horários, local e data da mesma.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos constará de relação, disposta em ordem decrescente da nota final.

5. DA CONVOCAÇÃO:

5.1. A convocação para o emprego obedecerá a ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação.

5.2. O candidato que for convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer a sede da AMUNESC, Rua Max Colin, 1843, das 9h às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, para apresentar a relação de documentos necessários à admissão e ser encaminhado para a realização de exame admissional.

5.3. O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência.

5.4. Os candidatos que não se apresentarem para os exames previstos no item 5.5, não preencherem os requisitos previstos no item 6, serão automaticamente excluídos.

5.5. Previamente à contratação será realizado exame médico admissional, no prazo fixado pela Associação, o qual terá decisão definitiva sobre a condição para o exercício das atribuições da categoria profissional.

5.6. Satisfeitas as exigências de qualificação, o candidato classificado será contratado temporariamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, caso se faça necessário.

5.7. Ao ser contratado será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e vinculado ao Regime Geral de Previdência - INSS;

5.8. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data prevista em convocação, para fins de apresentação de documentos, exame médico e contratação, será eliminado do teste seletivo.

6 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos para a contratação:

- ter sido aprovado no teste seletivo;
- ter nacionalidade brasileira;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da contratação);
- comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;
- possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes, cópia autenticada do RG, CPF, do título de eleitor, de comprovante de residência, de registro de nascimento ou casamento, de certidão de nascimento de filhos;
- cópia autenticada do DIPLOMA de curso Superior em Arquitetura e Urbanismo,
- cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O prazo de validade do teste seletivo é de 01 (um) ano.

7.2. As classificações dos candidatos geram para estes apenas a expectativa de direito à contratação.

7.3. A AMUNESC se reserva o direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária, as vagas existentes.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção e contratação de pessoal.

7.5. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (47) 3433-3927.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Presidente da AMUNESC

Eleonora Bahr Pessôa
Secretária Executiva



Comissão Especial de Seleção e Contratação constituída através da Resolução nº.
004 -2015.

Membro
FABÍOLA BARBI DE ALMEIDA CONSTANTE

Membro
NATHALIA DE SOUZA ZATTAR

Membro
TABATA YUMI FUJOKA

*Rua Max Colin, 1843 – América – CEP 89204-635 – Joinville – Santa Catarina
Fone: (47) 3433-3927 – Fax: (47)3422-1370 – CNPJ 84.712.686/0001-33
Araquari – Bal. Barra do Sul – Campo Alegre – Garuva – Itapoá
Joinville – Rio Negrinho – São Bento do Sul – São Francisco do Sul
www.amunesc.org.br*